

PARCELA E DESCONTOS DE ATÉ 60%, INCIDENTES SOBRE O VALOR INTEGRAL, ATÉ O FINAL DO CURSO PARA CANDIDATOS NÃO CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS NOSSA BOLSA, FIES E PROUNI 2024/2

CAMPANHA COMERCIAL – 153

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.014.042/0001-38, inscrição estadual isenta, com sede na Av. Vitória, nº 2.220, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29.053-360, mantenedora do Centro Universitário Espírito-Santense; ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV, inscrita no CNPJ sob o nº 32.478.380/0001-60, inscrição estadual isenta, com sede na Rodovia Serafim Derenzi, nº 3.115, São Pedro, Vitória/ES, CEP 29.030-026, mantenedora do Centro Universitário FAESA e UNIÃO CAPIXABA DE ENSINO – UNICAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.115/0001-05, inscrição estadual isenta, com sede na Rua São Jorge, nº 02, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP 29.151-120, mantenedora da Faculdade Espírito-Santense, concedem aos candidatos que não foram contemplados no processo seletivo dos PROGRAMAS NOSSA BOLSA, FIES E PROUNI 2024/2 e que se enquadrarem no presente REGULAMENTO, o benefício descrito a seguir, conforme condições abaixo:

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente regulamento consiste na concessão de desconto, incidente sobre o valor integral, de 80% (oitenta por cento) na primeira parcela da semestralidade de 2024/2 e desconto de até 60% (sessenta por cento) da segunda parcela de 2024/2 até o final do curso, para os candidatos que escolheram a FAESA, porém não foram contemplados nos PROGRAMAS NOSSA BOLSA, PROUNI OU FIES 2024/2.



2. CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 A campanha comercial contempla o candidato que escolheu a FAESA e não foi contemplado pelos PROGRAMAS NOSSA BOLSA, PROUNI OU FIES 2024/2, que estiver realizando o primeiro ingresso na instituição, se enquadrar em todas as regras estipuladas neste regulamento **e** se matricular na FAESA de 02/07/2024 até o final do VEST FAESA 2024/2.
- 2.2 Os candidatos que não foram contemplados nos programas mencionados no item 2.1 devem escolher um dos cursos oferecidos nos respectivos editais de cada programa do qual está inscrito, conforme anexo I.
- 2.3 Para que o benefício seja concedido, será necessário que a respectiva turma do 1º período atinja o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados.

3. DO BENEFÍCIO

- 3.1 O candidato que ingressar na Instituição de Ensino, conforme o item 2.1 e 2.2, será beneficiado com os seguintes descontos:
- 80% (oitenta por cento) de desconto na primeira parcela da semestralidade de 2024/2;
- Desconto de até 60% (sessenta por cento) da segunda parcela da semestralidade de 2024/2 até o final do curso (duração regular conforme Projeto Pedagógico), conforme tabela abaixo:

CAMPUS	CURSO	TURNO	PREÇO INTEGRAL 2024	% DESCONTO JUL/2024	VALOR DA 1ª PARCELA JUL/2024	% DESCONTO AGO/2024 ATÉ O FINAL DO CURSO	VALOR DA PARCELA AGO A DEZ/2024	
CARIACICA	Administração	N	988,00	80%	197,60	50%	494,00	
CARIACICA	Direito	N	1.581,00	80%	316,20	50%	790,50	
CARIACICA	Sup. Téc. Processos Gerenciais	N	988,00	80%	197,60	50% 50% 50%	50% 494,00	494,00
VITÓRIA	Administração	М	1.196,00	80%	239,20		598,00	
VITÓRIA	Administração	N	1.196,00	80%	239,20		598,00	
VITÓRIA	Arquitetura e Urbanismo	М	2.063,00	80%	412,60	60%	825,20	
VITÓRIA	Ciências Contábeis	М	1.135,00	80%	227,00	50%	567,50	
VITÓRIA	Ciências Contábeis	N	1.135,00	80%	227,00	50%	567,50	
VITÓRIA	Ciências da Computação	М	1.548,00	80%	309,60	50%	774,00	
VITÓRIA	Ciências da Computação	N	1.548,00	80%	309,60	50%	774,00	
VITÓRIA	Design de Moda	М	1.431,00	80%	286,20	50%	715,50	



VITÓRIA	Direito	M	2.183,00	80%	436,60	50%	1.091,50
VITÓRIA	Direito	N	2.183,00	80%	436,60	50%	1.091,50
VITÓRIA	Enfermagem	N	1.431,00	80%	286,20	50%	715,50
VITÓRIA	Engenharia Civil	N	2.187,00	80%	437,40	60%	874,80
VITÓRIA	Engenharia da Computação	N	2.187,00	80%	437,40	60%	874,80
VITÓRIA	Engenharia Mecânica	N	2.187,00	80%	437,40	60%	874,80
VITÓRIA	Jornalismo (Comunicação Social)	М	1.405,00	80%	281,00	50%	702,50
VITÓRIA	Odontologia	-	4.209,00	80%	841,80	50%	2.104,50
VITÓRIA	Psicologia	М	1.954,00	80%	390,80	50%	977,00
VITÓRIA	Psicologia	N	1.954,00	80%	390,80	50%	977,00
VITÓRIA	Publicidade e Propaganda (Comunicação Social)	М	1.405,00	80%	281,00	50%	702,50
VITÓRIA	Sistemas de Informação	N	1.362,00	80%	272,40	50%	681,00
VITÓRIA	Téc. Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	1.205,00	80%	241,00	50%	602,50

- 3.2 Os benefícios da presente campanha poderão ser cumulativos com aqueles da Política de Desconto com Empresas Conveniadas, Política de Desconto para Egresso <u>ou</u> Política de Desconto Família FAESA, desde que o beneficiário esteja enquadrado nos requisitos estabelecidos nas mesmas.
- 3.2.1 Caso o aluno FAESA seja beneficiado com alguma política citada no item 3.2, o cálculo se dará da seguinte forma:
- 1º) Parcela integral desconto conforme forma de ingresso = resultado 1;
- 2º) Resultado 1 % de desconto da política escolhida = valor a pagar.
- 3.3 Todos os descontos serão incidentes sobre o valor integral das parcelas da semestralidade.
- 3.4 A cumulatividade da presente campanha, **em hipótese alguma,** poderá ocorrer com outra Campanha Comercial.
- 3.5 Os valores mencionados nas tabelas sofrerão os reajustes previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e na legislação vigente.
- 3.6 Em caso de elaboração/alteração do plano de estudos, haverá alteração dos valores com desconto ou acréscimo na semestralidade, conforme Contrato de Prestação de Serviços



Educacionais, sendo preservado o percentual de desconto da presente campanha.

- 3.7 O benefício desta Campanha Comercial é válido para os cursos de graduação presenciais expressamente constantes na tabela do item 3.1.
- 3.8 O benefício desta Campanha Comercial não é aplicado para os cursos do EAD nem para os casos de reabertura de matrícula.
- 3.9 O benefício é individual e intransferível, não podendo ser convertido em bens ou dinheiro, nem poderá ser trocado, cedido ou transferido em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.
- 3.10 O benefício não será concedido para alunos que participarem de financiamento via Faça Acontecer SICOOB, PRAVALER, FUNDACRED, bem como <u>outros que cubram a totalidade</u> <u>das parcelas da semestralidade</u>.
- 3.11 Para que o aluno tenha direito ao desconto, o mesmo deverá efetuar o respectivo pagamento até a data do vencimento.
- 3.12 O benefício será concedido ao aluno durante a duração regular do seu curso, resguardados os reajustes previstos no contrato de prestação de serviços educacionais, podendo a FAESA, a seu critério, cancelar o presente benefício após o referido prazo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A matrícula do beneficiado no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 4.2 Fica reservado ao Comitê Gestor da FAESA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.
- 4.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Gestor da FAESA, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 4.4 Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da FAESA, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a mesma poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.
- 4.5 Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a FAESA deverá avisar o público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.
- 4.6 Caso seja constatada a utilização de qualquer informação falsa, que não reflita a realidade



ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste Regulamento, a FAESA poderá cancelar o benefício e aplicar aos responsáveis as penalidades previstas no regimento Interno, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Vitória/ES, 27 de maio de 2024.



	PROGRAMA <u>NOSSA BOLSA</u> 2024/2				
CAMPUS	CURSOS	TURNO			
CARIACICA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO			
VITÓRIA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO			
VITÓRIA	ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO			
VITÓRIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MATUTINO			
VITÓRIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO			
VITÓRIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO			
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	MATUTINO			
VITÓRIA	DESIGN DE MODA E VESTUÁRIO	MATUTINO			
VITÓRIA	DIREITO	NOTURNO			
VITÓRIA	ENFERMAGEM	NOTURNO			
VITÓRIA	ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO			
VITÓRIA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO			
VITÓRIA	ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO			
VITÓRIA	ODONTOLOGIA	INTEGRAL			
VITÓRIA	PSICOLOGIA	NOTURNO			
VITÓRIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO			
VITÓRIA	TEC. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO			

PROGRAMA <u>PROUNI</u> 2024/2				
CAMPUS	CURSOS	TURNO		
CARIACICA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO		
CARIACICA	DIREITO	NOTURNO		
CARIACICA	SUP. TEC. EM PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO		
VITÓRIA	ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO		
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	MATUTINO		
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO		
VITÓRIA	ENFERMAGEM	NOTURNO		
VITÓRIA	ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO		



VITÓRIA	ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO
VITÓRIA	PSICOLOGIA	MATUTINO
VITÓRIA	PSICOLOGIA	NOTURNO

PROGRAMA <u>FIES</u> 2024/2				
CAMPUS	CURSOS	TURNO		
CARIACICA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO		
CARIACICA	SUP. TEC. EM PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO		
VITÓRIA	ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO		
VITÓRIA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO		
VITÓRIA	ARQUITETURA E URBANISMO	MATUTINO		
VITÓRIA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO		
VITÓRIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO		
VITÓRIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO		
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	MATUTINO		
VITÓRIA	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MATUTINO		
VITÓRIA	DESIGN DE MODA	MATUTINO		
VITÓRIA	DIREITO	MATUTINO		
VITÓRIA	DIREITO	NOTURNO		
VITÓRIA	ENFERMAGEM	NOTURNO		
VITÓRIA	ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO		
VITÓRIA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO		
VITÓRIA	ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO		
VITÓRIA	ODONTOLOGIA	INTEGRAL		
VITÓRIA	PSICOLOGIA	MATUTINO		
VITÓRIA	PSICOLOGIA	NOTURNO		
VITÓRIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO		
VITÓRIA	SUP. TEC. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO		